

**Indicação nº 669 / 2025.**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

**THIAGO FERNANDES DA SILVA**, vereador com assento nesta egrégia Casa Legislativa, subscrito na forma regimental em vigência, **INDICA** à Chefe do Executivo Municipal, a Srª Raimunda Nilda da Silva Cruz, extensivo à Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Social e Mobilidade Urbana – Sesdem, a sinalização e demarcação de emergência de frente ao estabelecimento “Ao Pharmacêutico”, localizado na Av. Brigadeiro Everaldo do Breves, no Centro, conforme estabelece a Lei Ordinária nº 1.788 de 29 de julho 2016.

**JUSTIFICATIVA**

A Lei Ordinária nº 1.788 de 29 de julho 2016, estabelece a criação e demarcação do estacionamento de emergência em frente às farmácias e drogarias do município e também proíbe a parada e estacionamento de veículos que não estejam com objetivo direcionado às farmácias. A presente indicação visa o cumprimento do que determina a referida lei.

Plenário Dr. Mário Medeiros, 11 de abril de 2025.

*Thiago Fernandes*  
**Thiago Fernandes da Silva**  
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Mesa Diretora

Lido na Sessão

Data: 15/04/2025

Thiago Fynandes

1º Secretário